



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas na Resolução TC N°. 19/08, artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

Morgana Rafaela Cordeiro da Silva

Norma Cristina Sousa de Oliveira

Adalveri Maria Ferreira da Silva

Abaixo assinados designados pelo Senhor Prefeito, através da Portaria nº 327, de 31 de dezembro de 2022. Procedemos a verificação dos valores existentes no Caixa da Prefeitura Municipal de Tuparetama, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, tendo encontrado o seguinte:

- em moeda corrente do país a quantia de **R\$ 0,00** (zero reais);
- em Banco Prefeitura **R\$ 844.968,62** (oitocentos e quarenta e quatro mil novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos);
- em Banco Saúde **R\$ 200.008,56** (duzentos mil oito reais e cinquenta e seis centavos);
- em Banco Assistência **R\$ 184.288,51** (cento e oitenta e quatro mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

Morgana Rafaela C. da Silva
Norma Cristina Sousa de Oliveira
Adalveri Maria Ferreira de Silva

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Secretário da Fazenda Municipal conforme portaria nº. 004/2021, Sr.(a) Edilayne Alves Pessoa que também assina o presente termo, achado certo e conforme os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Tuparetama, 31 de dezembro de 2022.

Morgana Rafaela C. da Silva
Norma Cristina Sousa de Oliveira
Adalveri Maria Ferreira de Silva
Edilayne Alves Pessoa



PORTARIA n.º 327, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Art.1º - Designar, as servidoras abaixo, para compor Comissão para assinatura do Termo de Conferência do Cai da Prefeitura Municipal de Tuparetama, Fundo Municipal Saúde e Fundo Municipal de assistência Social, referente ao exercício de 2022.

- 1. MORGANA RAFAELA CORDEIRO DA SILVA**
CPF - 050.831.584-00
- 2. NORMA CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA**
CPF - 716.912.864-00
- ADALVERI MARIA FERREIRA DA SILVA**
CPF - 023.923.384-00

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2022.


DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES
PREFEITO CONSTITUCIONAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TUPARETAMA
Progresso se faz com Trabalho

PUBLICADO
Em 04 de 01 de 2021

Responsável

PORTARIA N.º 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a senhorita **EDILÂYNE ALVES PESSOA**, para exercer o cargo em Comissão de **SECRETARIO/CC-I** da Secretaria de Finanças, para o exercício concomitante com o cargo de **TESOUREIRO/CC-I**, percebendo apenas a remuneração da Secretaria de Finanças, atendendo o que determina o Artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CNPJ nº 11.358.124/0001-60

Av. Central, s/n - Centro - Tuparetama/PE - CEP: 56760-000 Fone/Fax: (87) 3828-1156

Site: www.tuparetama.pe.gov.br - E-mail: gabinete@tuparetama.pe.gov.br